



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



(77) 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do
MUNICÍPIO


RESUMO

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- AVISO DE CONTINUAÇÃO DE CERTAME TP 001-2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA.

RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA A CONTRA RECURSO TP 001-2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068-1-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020-1-2020 - ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068-1-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020-1-2020 - HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N° 054-1-2020 - MINAS INTERAÇÃO EIRELI





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



AVISO DE CONTINUAÇÃO DO CERTAME – TP 001-2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020 – O Município de Cocos-BA torna público a todos os interessados que realizará a **CONTINUAÇÃO DO CERTAME** no dia 12/05/2020, às 08h00m na sede da Prefeitura Municipal de Cocos-BA, situada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos - BA, setor de licitações, a licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reparo geral no Hospital Municipal São Sebastião, conforme convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Cocos – Bahia. Maiores informações na sede da Prefeitura, das 07h00m às 12h00m ou pelo telefone 77 3489-1041. Cocos – Bahia, 08/05/2020.

Anizio Veiga Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



Cocos - Bahia, 08 de maio de 2020.

Memorando n.º 003/2020

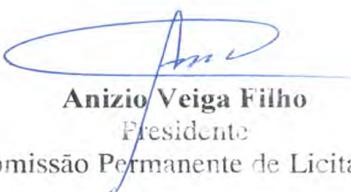
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho respeitosamente por intermédio deste baseado no art. 109, §4º da Lei Federal n.º 8.666/1993, encaminhar-lhe cópias do requerimento do Contra Recurso Administrativo tempestivamente interposto pelo representante da Empresa Construtora Ribeiro Teixeira Ltda, contra a decisão da Comissão Permanente Licitação, pertinente a classificação da Proposta de Preços da empresa Constrel Construção Terraplanagem e Pavimentação Ltda, sendo uma das licitantes participantes da licitação Tomada de Preços n.º 001/2020 para que seja apreciados por Vossa Excelência.

Na oportunidade, estamos encaminhando cópias do requerimento do Contra Recurso Administrativo, das Atas das Sessões públicas e a decisão desta Comissão Permanente Licitação considerando o indeferimento do recurso motivado pela manutenção da decisão anteriormente adotada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Anizio Veiga Filho
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Ao
Exmº Senhor
Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal
Nesta

Recadado em 08/05/2020
[Handwritten signature]





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA.

ASSUNTO: CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA
INSCRITA NO CNPJ N.º 04.967.561/0001-15

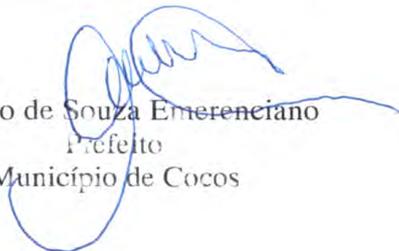
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação no âmbito da licitação em epígrafe, a qual adoto como fundamento e NEGÓ PROVIMENTO ao pleito formulado pela empresa recorrente, e mantenho integralmente a decisão adotada por suas razões e fundamentos.

Em atendimento ao §4º, art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, esta é a decisão final da autoridade competente.

Publique-se, dando amplo conhecimento do teor da decisão.

Cocos, Bahia, 08 de maio de 2020.


Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito
Município de Cocos





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068-1-2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020-1-2020****ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **MINAS INTERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.460.233/0001-70, situada na Rua Três, n.º 152, Vila Pardal, CEP: 39.467-000, Juvenília-MG, pelo valor global de R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Cocos - BA, 07 de abril de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068-1-2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-1-2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 068-1-2020, Dispensa de Licitação nº 020-1-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MINAS INTERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.460.233/0001-70, situada na Rua Três, nº 152, Vila Pardal, CEP: 39.467-000, Juvenília-MG, pelo valor global de R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Cocos - BA, 07 de abril de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



EXTRATO DE CONTRATO N.º 054-1-2020

ESPÉCIE/N.º: Dispensa de Licitação n.º 020-1-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 068-1-2020 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Minas Interação Eireli – CNPJ: 17.460.233/0001-70- **OBJETO:** a locação de tendas 6x6 m, destinadas à montagem de barreiras sanitárias para o enfrentamento da pandemia do coronavírus - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - **VIGÊNCIA:** 07 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.032.2329 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID – 19) - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 14 - Fonte– **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 07 de abril de 2020 – Marcelo de Souza Emerenciano – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/13B2-5420-9730-0AFC-968B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 13B2-5420-9730-0AFC-968B



Hash do Documento

52c6563dffcc7a740dbb1966f1f64ecdeb58ea91b1eb7dddd34ba2ee726a3ac2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/05/2020 17:07 UTC-03:00